PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/096/2025.

Congonhas, 30 de junho de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 170/2025, encaminhado por meio do Ofício 136/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento.

- PMC/SEDEC/12/2025

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 1736/2025
Data: 30/06/2025 - Horário: 16:05
Legislativo

Congonhas
MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI: PMC/SEDEC/12/2025

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Tainã Saldanha da Cruz Ogando – Diretora de Melhoria do Ambiente de Negócios
Para: Secretaria Municipal de Governo
Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Leguslativas
Data: 30/06/2025
Assunto: Resposta ao requerimento CMC/N°170/2025 vereadora Simônia Magalhães

Vimos por meio dessa informar que a resposta ao requerimento CMC/N°170/2025 da vereadora Simônia Magalhães, está em anexo.

O anexo I representa a resposta dos itens 1, 2 e 3 a qual foi realizada pela empresa que prestou os serviços ao longo do programa Avança Congonhas.

O anexo II representa a resposta do item 4, realizada pela Diretoria de Melhoria do Ambiente de Negócios, a qual tem a gerência de acesso ao crédito.

Com votos de estima e consideração, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Roberta Bacharel Cruz

Gerência de acesso ao crédito

Tainã Saldanha da Cruz Ogando

Diretora de Melhoria do Ambiente de Negócios

Toledo, 24 de junho de 2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ref: Informações Técnicas e Operacionais sobre o Programa Avança Congonhas

Prezado Senhor(a),

Encaminhamos informações técnicas sobre o Programa Avança Congonhas contemplando dados atualizados e informações precisas sobre atual status do Programa, bem como procedimentos adotados na execução do mesmo.

PROGRAMA AVANÇA CONGONHAS

1. **Sobre a execução do Programa – Dados Consolidados no período de 2021 a 2025, indicando especificamente:**

a) **Número total de operações de crédito formalizadas desde a criação do programa**

Programa Avança Congonhas	Número de Operações	Volume de Financiamentos Concedidos
TOTAL	847	R$ 27.000.000,00

b) **Valor global dos empréstimos concedidos discriminados por ano;**

Ano	Número de Operações	Volume de Financiamentos Concedidos
2022	180	R$ 6.383.000,00
2023	384	R$ 12.150.000,00
2024	283	R$ 8.467.000,00
TOTAL	**847**	**R$ 27.000.000,00**

c) **Média de valores contratados por faixa de crédito**

Faixa de Crédito	Número de Operações	Volume de Financiamentos Concedidos	Média de Valores Contratados
MEI	376	R$ 3.750.000,00	R$ 9.973,40
MPE	438	R$ 21.680.000,00	R$ 49.497,72
AUTONOMO	23	R$ 1.120.000,00	R$ 48.695,65
AGRICULTOR	0	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**847**	**R$ 27.000.000,00**	**R$ 31.877,21**

d) **Número de beneficiários por categoria econômica (MEI, microempresa, EPP, autônomo, agricultor);**

Categoria Econômica	Número de Operações	Volume de Financiamentos Concedidos
MEI	376	R$ 3.750.000,00
MPE	438	R$ 21.680.000,00
AUTONOMO	23	R$ 1.120.000,00
AGRICULTOR	0	R$ 0,00
TOTAL	**847**	**R$ 27.000.000,00**

e) **Distribuição Geográfica e perfil de gênero e idade dos beneficiários;**

- Distribuição Geográfica

No total de operações do Programa Avança Congonhas, foram beneficiadas 71 regiões/bairros do município, onde podemos destacar 271 operações no Centro, 47 operações no bairro Praia, 34 operações no bairro Profeta, 26 operações no bairro Pires, 26 operações no bairro Dom Oscar, sendo estes os 5 principais bairros/regiões beneficiadas. Abaixo segue o gráfico com as regiões/bairros beneficiados.

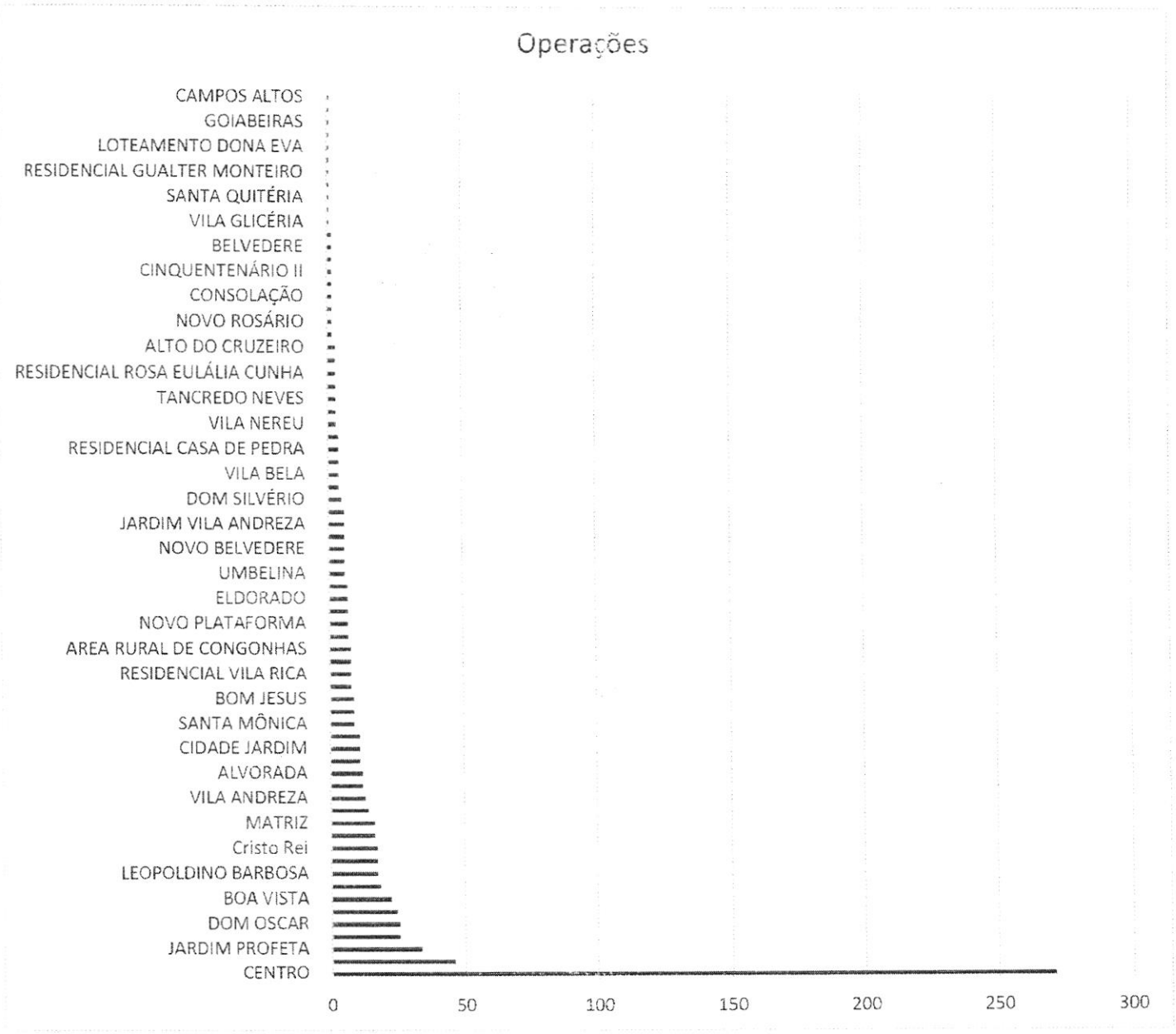

BAIRRO	Operações	% Representatividade
CENTRO	271	32,05
PRAIA	46	5,43
JARDIM PROFETA	34	3,98
PIRES	26	3,01
DOM OSCAR	26	3,01
JOAQUIM MURTINHO	24	2,89
BOA VISTA	22	2,65
BASILICA	18	2,17

LEOPOLDINO BARBOSA	17	2,05
GRAND PARK	17	2,05
Cristo Rei	17	2,05
ZÉ ARIGÓ	16	1,93
MATRIZ	16	1,93
PRIMAVERA	14	1,69
VILA ANDREZA	13	1,57
FONTE DOS MOINHOS	12	1,45
ALVORADA	12	1,45
NOVA CIDADE	11	1,33
CIDADE JARDIM	11	1,33
ALTO MARANHÃO	11	1,33
SANTA MÔNICA	9	1,08
LOBO LEITE	9	1,08
BOM JESUS	9	1,08
Vila Cardoso	8	0,96
RESIDENCIAL VILA RICA	8	0,96
BARRO PRETO	8	0,96
AREA RURAL DE CONGONHAS	8	0,96
VILA SÃO VICENTE	7	0,84
NOVO PLATAFORMA	7	0,84
LOTEAMENTO LUCAS TEIXEIRA DE SOUZ	7	0,84
ELDORADO	7	0,84
CAMPO DAS FLORES	7	0,84
UMBELINA	6	0,72
SÃO LUIZ	6	0,72
NOVO BELVEDERE	6	0,72
LAMARTINE	6	0,72
JARDIM VILA ANDREZA	6	0,72
IDEAL	6	0,72
DOM SILVÉRIO	5	0,60
VILA RICA	4	0,48
VILA BELA	4	0,48
Rosário	4	0,48
RESIDENCIAL CASA DE PEDRA	4	0,48
IPIRANGA	4	0,48
VILA NEREU	3	0,36
TIJUCAL	3	0,36
TANCREDO NEVES	3	0,36

SANTA VITÓRIA	3	0,36
RESIDENCIAL ROSA EULÁLIA CUNHA	3	0,36
RESIDENCIAL	3	0,36
ALTO DO CRUZEIRO	3	0,36
VILA VENTURA	2	0,24
NOVO ROSÁRIO	2	0,24
LUCAS MONTEIRO	2	0,24
CONSOLAÇÃO	2	0,24
COMPLEMENTAÇÃO CRISTO REI	2	0,24
CINQUENTENÁRIO II	2	0,24
CAMPINHO	2	0,24
BELVEDERE	2	0,24
Alto da Boa Vista	2	0,24
VILA GLICÉRIA	1	0,12
VILA CONDE	1	0,12
SANTA QUITÉRIA	1	0,12
RESIDENCIAL GUALTER PEREIRA MONTE	1	0,12
RESIDENCIAL GUALTER MONTEIRO	1	0,12
Paschoal Vartuli	1	0,12
LOTEAMENTO DONA EVA	1	0,12
JARDIM BELA VISTA	1	0,12
GOIABEIRAS	1	0,12
CASA DE PEDRA	1	0,12
CAMPOS ALTOS	1	0,12
TOTAL	**847**	**100,00**

- Perfil de Genero

GENERO	Quantidade de Operações
MASCULINO	453
FEMININO	394
TOTAL	**847**

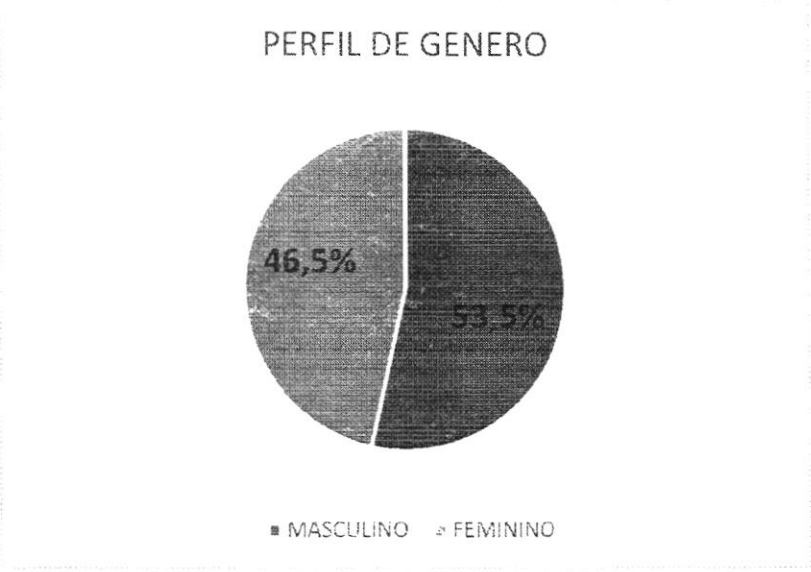

- Idade dos Beneficiários

Faixa Etária	% de Operações
De 21 a 30 anos	14,05%
De 31 a 40 anos	30,71%
De 41 a 50 anos	25,00%
De 51 a 60 anos	15,95%
Acima de 60 anos	14,29%
TOTAL	**100,00%**

f) Taxa de inadimplência detalhada por categoria e por ano;

- Taxa de inadimplência por ano

ANO	Valor em Atraso	% de Inadimplência
2022	R$ 0,00	0,00%
2023	R$ 0,00	0,00%
2024	R$ 81.693,69	0,30%
2025 (até 31/05/2025)	R$ 165.361,24	0,61%

- Taxa de inadimplência por categoria

Categoria	Quantidade de Operações	Valor Inadimplência
Autônomo	2	R$ 11.889,99
MEI	9	R$ 18.567,93
MPE	13	R$ 134.903,32
TOTAL	**24**	**R$ 165.361,24**

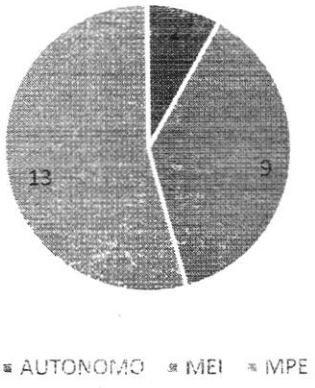

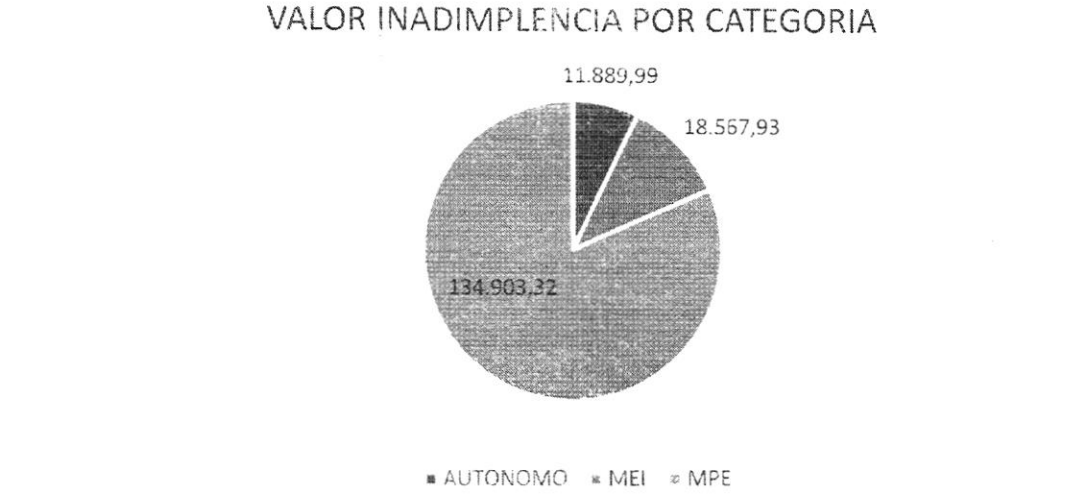

g) Tempo médio de análise e liberação dos recursos

a) O tempo médio da análise da operação, considerando que a empresa solicitante finalizava todo o processo de envio dos documentos solicitados da empresa, sócios e avalistas era em média de 3 dias, onde ira informando ao cliente o estágio que a operação estava e previsão do lote a ser liberado o crédito;
b) O tempo médio da liberação dos recursos tem duas fases:
    a. Tempo médio da Prefeitura liberar o recurso referente ao lote: 30 dias
    b. Tempo médio da Rapidium liberar o recurso ao cliente: após a liberação dos recursos pela Prefeitura o tempo médio de contratação e liberação da operação era de 2 dias úteis;

2. Acerca do contrato PMC/051/2022, apresentar:

a. Cópia do contrato original, aditivos e termo de prorrogação (vigente até 06/05/2023)

Contrato encontra-se com a Prefeitura.

b. Valor total executado e discriminação dos itens pagos (tarifas, análises, sistema operacional);

b.1. Microcrédito Serviços – CONTRATO PMC/051/2022

Descrição do Objetivo	Valor Total Previsto Contrato	Valor Executado
Spreed Anual	R$ 1.460.000,00	R$ 1.485.380,92
Tarifa de Análise	R$ 398.675,00	R$ 415.888,25
Implantação do Sistema Operacional	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
Custos Diretos	R$ 112.580,00	R$ 15.335,85
TOTAL	**R$ 2.041.255,00**	**R$ 1.986.605,02**

b.2. TOTAL PREVISTO EMPRÉSTIMO – CONTRATO PMC/051/2022

Descrição do Objetivo	Valor Previsto	Valor Executado
Disponível para empréstimo MEI	R$ 1.000.000,00	R$ 2.850.000,00
Disponível para empréstimo MPE	R$ 18.000.000,00	R$ 17.600.000,00
TOTAL	**R$ 19.000.000,00**	**R$ 20.450.000,00**

Descrição do Objetivo	Valor Previsto	Valor Executado
Serviços Microcrédito MEI	R$ 246.255,00	R$ 463.608,87
Serviços Microcrédito MPe´s	R$ 1.795.000,00	R$ 1.522.996,15
TOTAL	**R$ 2.041.255,00**	**R$ 1.986.605,02**

Em análise os dados apresentados constatam-se que os valores previstos para pagamento dos serviços prestados não foram atingidos na sua totalidade, pois houve otimização dos recursos, comprovando-se pelos financiamentos realizados, visto que eram previstos a liberação de R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões) de empréstimos e foram realizados R$ 20.450.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta reais), portanto 7,63% a mais que o previsto inicialmente. Em relação aos serviços, eram previstos os pagamentos na ordem de R$ 2.041.255,00 (dois milhões, quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) e foram realizados R$ 1.986.605,02 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e dois centavos), portanto gerando uma economia de 2,6% em relação ao previsto.

b.4. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/051/2022

O primeiro termo aditivo foi realizado para prorrogar o prazo de execução do programa de 06/05/2023 para 06/05/2024.

b.5. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/051/2022

O segundo termo aditivo foi realizado para prorrogar o prazo de execução do programa de 06/05/2024 para 06/05/2025 e acrescer 25% do valor do

contrato. O valor do aditivo para a execução dos serviços foi de R$ 510.313,75 (quinhentos e dez mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Descrição do Objetivo	Valor Executado
Microcrédito MEI	R$ 118.218,56
Microcrédito MPe´s	R$ 392.095,19
TOTAL	**R$ 510.313,75**

c. Relatórios mensais de inadimplência e prestações de contas exigidas;

As prestações de contas foram realizadas de acordo com a execução dos lotes de liberação dos recursos.

Em consonância com a Prefeitura Municipal, as empresas faziam a solicitação dos financiamentos pelo portal do Programa (www.avancacongonhas.com.br) e os lotes eram realizados de acordo com o volume de demandas.

As prestações de contas apresentadas constavam os seguintes documentos:

- Ofício informando as empresas beneficiadas no respectivo lote;
- Ofício com os valores de IOF incididos nas operações de crédito, com as DARF e comprovantes de recolhimento (esses valores eram descontados dos solicitantes do crédito no momento da liberação do financiamento);
- Relatório de Operações realizadas no lote com as empresas beneficiadas e valores das operações;
- Comprovantes de Liberação de Crédito para cada empresa beneficiada;
- Relatório dos Pagamentos efetuados para cada empresa;
- Extrato da Conta Corrente Operacional no período;
- Cédulas de Crédito Bancária formalizado com cada empresa;

A tabela abaixo detalha os lotes, valores liberados e data da prestação de contas enviada para a Prefeitura.

Lote	Valores Liberados	Data da Prestação de Contas
1	R$ 1.085.000,00	08/08/2022
2	R$ 1.648.000,00	22/09/2022
3	R$ 1.650.000,00	27/10/2022
4	R$ 1.000.000,00	18/11/2022

5	R$ 1.000.000,00	29/12/2022
6	R$ 1.000.000,00	23/02/2023
7	R$ 2.000.000,00	23/03/2023
8	R$ 1.000.000,00	15/05/2023
9	R$ 1.000.000,00	30/05/2023
10	R$ 2.000.000,00	20/07/2023
11	R$ 1.000.000,00	21/08/2023
12	R$ 1.000.000,00	27/09/2023
13	R$ 1.000.000,00	26/10/2023
14	R$ 1.000.000,00	24/11/2023
15	R$ 1.000.000,00	22/12/2023
16	R$ 617.000,00	17/01/2024
17	R$ 1.000.000,00	23/02/2024
18	R$ 1.000.000,00	27/03/2024
19	R$ 1.000.000,00	29/04/2024
20	R$ 1.000.000,00	29/05/2024
21	R$ 1.000.000,00	11/07/2024
22	R$ 1.000.000,00	23/08/2024
23	R$ 1.000.000,00	24/09/2024
24	R$ 1.000.000,00	31/10/2024
TOTAL	**R$ 27.000.000,00**	

d. Documentos comprobatórios de auditoria independente (conforme cláusula 11.1.28);

i. A RAPIDIUM SCMEPP SA é uma instituição financeira que presta contas ao órgão externo de fiscalização correspondente ao segmento, portanto todas as prestações de contas da instituição são enviadas ao Banco Central do Brasil.
ii. A auditoria independente realiza os trabalhos conforme previsto na legislação do Banco Central do Brasil;
iii. Na cláusula apontada na questão está a exigência de contratação de auditoria independente caso a operadora de crédito não seja constituída na forma de instituição bancária.

e. Situação atual da prestação de serviços pela contratada ou nova contratação prevista.

O contrato atual de prestação de serviços foi encerrado no dia 06/05/2025. Atualmente a RAPIDIUM está repassando mensalmente os valores das parcelas liquidadas pelos clientes, enviando relatórios de

todas as parcelas liquidadas identificadas por cliente e efetuando a cobrança dos clientes inadimpientes.

Até a presente data foram efetuadas 25 (vinte e cinco) pagamentos de guias realizando a devolução dos recursos para a Prefeitura.

A tabela abaixo informa as guias pagas e períodos contemplados.

Guia	Período de Liquidação das Parcelas pelos Clientes	Valor Devolvido
1	01/08/2022 a 01/02/2023	R$ 311.301,61
2	01/03/2023 a 31/05/2023	R$ 564.551,33
3	01/06/2023 a 30/06/2023	R$ 192.862,34
4	01/07/2023 a 31/07/2023	R$ 282.188,88
5	01/08/2023 a 31/08/2023	R$ 272.457,52
6	01/09/2023 a 30/09/2023	R$ 303.077,04
7	01/10/2023 a 31/10/2023	R$ 395.512,24
8	01/11/2023 a 30/11/2023	R$ 352.465,77
9	01/12/2023 a 31/12/2023	R$ 346.076,11
10	01/01/2024 a 31/01/2024	R$ 437.459,11
11	01/02/2024 a 29/02/2024	R$ 395.594,66
12	01/03/2024 a 31/03/2024	R$ 519.355,93
13	01/04/2024 a 30/04/2024	R$ 522.389,68
14	01/05/2024 a 31/05/2024	R$ 536.633,45
15	01/06/2024 a 30/06/2024	R$ 470.982,91
16	01/07/2024 a 31/07/2024	R$ 615.539,02
17	01/08/2024 a 31/08/2024	R$ 534.531,76
18	01/09/2024 a 30/09/2024	R$ 606.026,00
19	01/10/2024 a 31/10/2024	R$ 643.557,01
20	01/11/2024 a 30/11/2024	R$ 543.027,60
21	01/12/2024 a 31/12/2024	R$ 626.344,79
22	01/01/2025 a 31/01/2025	R$ 692.740,43
23	01/02/2025 a 28/02/2025	R$ 662.835,37
24	01/03/2025 a 31/03/2025	R$ 690.944,90
25	01/04/2025 a 30/04/2025	R$ 629.882,31
TOTAL DEVOLVIDO		**R$ 12.148.337,77**

3. **Com base nas atualizações introduzidas pelas Leis Nº 4.158/2023 e Nº 4.185/2023, esclarecer:**

   a. **Como se deu a incorporação das novas categorias: autônomos e agricultores com CAF/DAP;**

   Foram efetuados os ajustes no portal do programa para contemplar as novas categorias de Autônomos e Agricultores. Esses ajustes contemplavam a realização dos cadastros bem como toda a formatação para envio dos documentos comprovatórios exigidos pelo programa.

   Ressalta-se que essas alterações no sistema não estavam previstas no contrato, mesmo assim a RAPIDIUM efetuou as alterações sem qualquer custo para a Prefeitura.

   b. **Critérios utilizados para avaliação do novo requisito de "CNPJ ativo com pelo menos de 12 meses de operação";**

   Os critérios utilizados para avaliação no novo requisito implementado pelo programa eram focados em data de constituição do CNPJ, apresentado no próprio cartão CNPJ de empresa e avaliação do histórico do faturamento da empresa, para confirmar a movimentação financeira da empresa.

   c. **Aplicação da nova carência de até 12 meses e sua incidência nas operações pós-2023**

   A aplicação da nova carência de até 12 meses foram criadas para atender os agricultores, visto que necessitam da carência para a conciliação da data da cultura e data de pagamento das parcelas. Ressaltamos porém que a carência de 12 meses não necessária aplicar, pois nenhum agricultor solicitou financiamento através do programa.

   d. **Adaptação da análise de crédito à nova estrutura legal do programa;**

   Com a alteração das leis referidas, a RAPIDIUM atuou de forma rápida e efetiva nas alterações necessárias. Primeiramente, conforme item "a" apresentado, foram realizadas alterações no site do programa para contemplar os novos segmentos contemplados. Além disso, foram ajustados os parâmetros da linha de crédito e técnicos envolvidos no projeto, contemplando o pessoal de atendimento e análise das propostas. Com as medidas adotadas, conseguimos contemplar as demandas do programa não prejudicando o bom andamento do projeto.

4. Acerca da avaliação de Impacto e Planejamento Futuro, apresentar:

a. Existencia de indicadores de impacto socioeconômico (emprego, renda, formalização);

A RAPIDIUM em parceria com a Prefeitura realizou uma pesquisa de impacto com os beneficiados até o 10º lote do Programa, sendo que naquele momento tinham recebido o crédito há mais de 6 meses. Foram beneficiadas nesse período 397 empresa, sendo que 176 responderam a pesquisa, representando 44,3% do montante.
A pesquisa resultou nos seguintes resultados:

a.1. Perguntado se o crédito no Programa Avança Congonhas foi o primeiro crédito da empresa

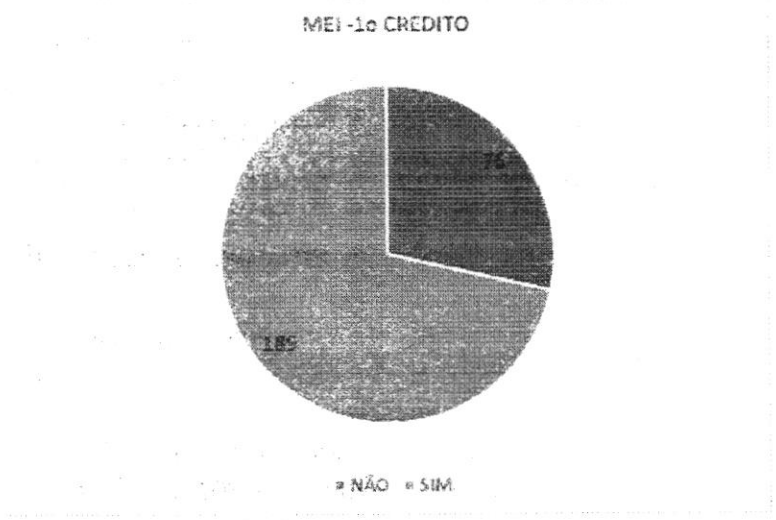

71,6% dos MEI contemplados no Programa Avança Congonhas foi o 1º crédito na Pessoa Jurídica

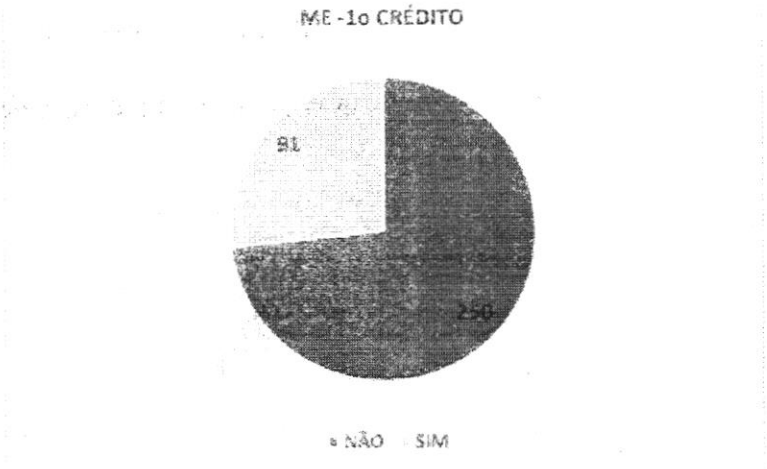

26,6% das ME contempladas no Programa Avança Congonhas foi o 1º crédito na Pessoa Jurídica

a.2. Perguntado se houve aumento no faturamento da empresa após a contratação do crédito, 115 empresas afirmaram que sim, ou seja, 65,3% das empresas afirmaram que houve aumento de faturamento na empresa.



a.3. Perguntado o percentual de aumento no faturamento na empresa após a contratação do crédito, identifica-se que houve um incremento na média de 20,0% no faturamento das empresas, passando de R$ 2,87 milhões/mês para R$ 3,45 milhões/mês.

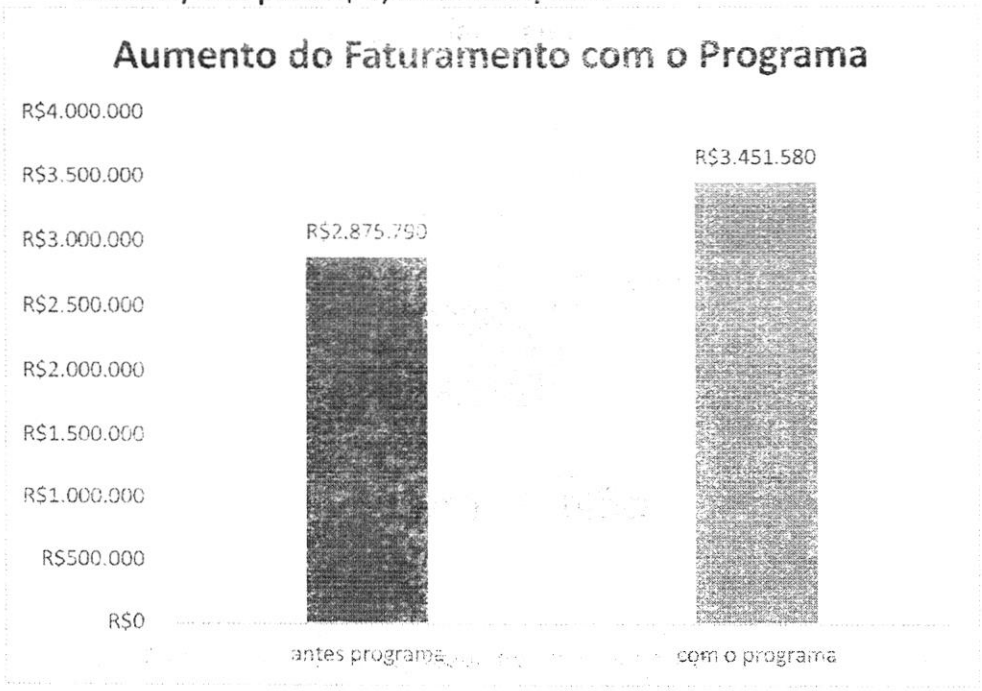

a.4. Perguntado o percentual de aumento no faturamento na empresa após a contratação do crédito. Identifica-se que 84 empresas obtiveram um aumento de faturamento de até 30% e 31 empresas obtiveram um aumento no faturamento superior a 30%. Destaque para 4 empresas que após o Programa Avança Congonhas obtiveram aumento no faturamento superior a 100%.

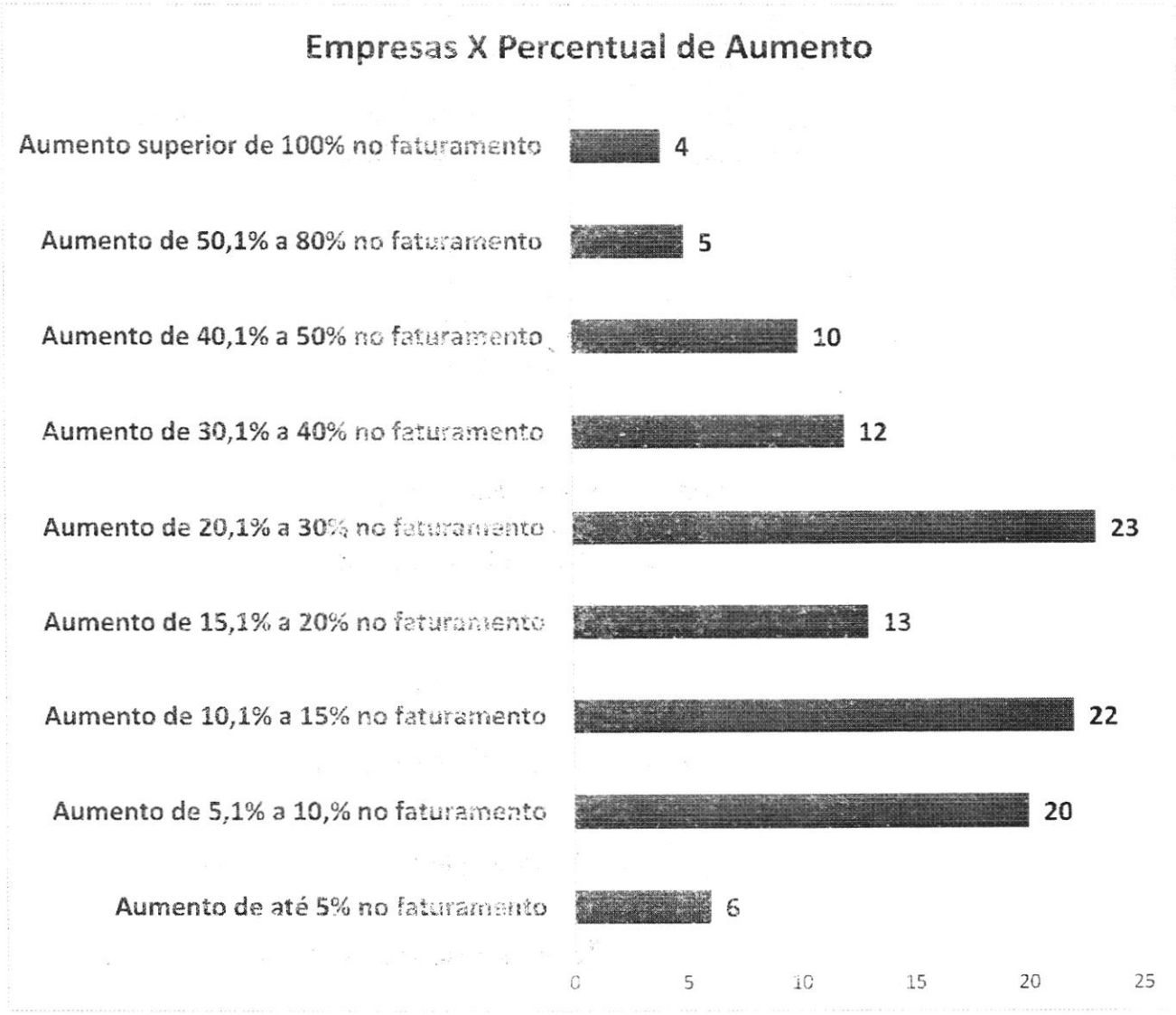

a.5. Perguntado se houve aumento de funcionários na empresa após a contratação do crédito, 57 empresas afirmaram que sim, onde 32,4% das empresas afirmaram que houve aumento de funcionários na empresa após o Programa Avança Congonhas. Foram contratados 103 novos funcionários pelas empresas



b. **Planejamento para nova licitação ou recontratação de operadora de crédito;**

Esse item é de responsabilidade da Prefeitura, mas a RAPIDIUM coloca-se a disposição para contribuir na melhoria do projeto, bem como em contribuir com soluções para dar continuidade a esse maravilhoso programa.

c. **Precisão orçamentária para continuidade ou ampliação do programa em 2025;**

Esse item é de responsabilidade da Prefeitura.

d. **Estudo técnico ou relatório de desempenho do programa como política pública permanente.**

Esse item é de responsabilidade da Prefeitura, mas a RAPIDIUM coloca-se a disposição para contribuir na melhoria do projeto, bem como em contribuir com soluções para dar continuidade a esse maravilhoso programa.

Com elevado apreço,
Saudações cordiais.

FLAVIO LOCATELLI JUNIOR:74227262968

Assinado de forma digital por FLAVIO LOCATELLI JUNIOR:74227262968
Dados: 2025.06.24 12:30:58 -03'00'

FLAVIO LOCATELLI JUNIOR
DIRETOR SUPERINTENDENTE
RAPIDIUM SCMEPP SA

ANEXO II

4 - Acerca da avaliação de Impacto e Planejamento Futuro, apresentar:

Existência de indicadores de impacto socioeconômico (emprego, renda, formalização):

O programa de acesso ao crédito terá como indicadores de desempenho relacionados ao impacto socioeconômico:

- Aumento da renda pessoal e do faturamento da empresa;
- Aumento na formalização das empresas;
- Aumento na geração de emprego;
- Aumento na qualificação do empreendedor.

Sim, existem indicadores de impacto socioeconômico no programa de acesso ao crédito tais como o aumento da renda, a geração de novos empregos e a manutenção de postos de trabalho existentes que impacta diretamente na renda média dos clientes e na redução da pobreza.

Quanto aos empreendimentos, os avanços se referem à criação de empregos e ao aumento da lucratividade após a tomada dos empréstimos.

O programa de crédito representa uma alternativa de política social válida. Nesse sentido, cabe destacar o fato de que o maior impacto na renda dos clientes se verifica justamente entre aqueles que apresentam menor rendimento antes dos empréstimos.

A formalização dos negócios, muitas vezes incentivada pelo acesso ao crédito, é fundamental para garantir a sustentabilidade dos empreendimentos e ampliar seus benefícios socioeconômicos.

Os indicadores de impacto socioeconômico e a formalização no crédito abrangem tanto o lado econômico, quanto o social. O acesso ao programa de crédito facilita a obtenção de recursos financeiros para pequenos empreendedores, podendo gerar efeitos positivos nesses indicadores, como aumento da renda, criação de empregos e melhoria da qualidade de vida.

A formalização permite que as empresas tenham acesso a outros serviços financeiros, como linhas de crédito maiores e condições mais favoráveis, além de facilitar a participação em licitações e contratos com o governo.

Planejamento para nova licitação ou recontratação de operadora de crédito:

Julho ou Agosto.

Previsão orçamentária para continuidade ou ampliação do programa em 2025:

R$8.000.000,00

Estudo técnico ou relatório de desempenho do programa como política pública permanente.

O desempenho de um programa de crédito como política pública permanente envolve a análise da efetividade, eficiência e impacto do programa ao longo do tempo. O objetivo é avaliar se o programa está alcançando seus objetivos, utilizando os recursos de forma adequada e gerando os resultados esperados para a sociedade.

- Definição de objetivos:

  O programa visa aumentar o acesso ao crédito para artesãos, agricultores, microempreendedores individuais (MEI), autônomos, micro empresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para assim fortalecer a economia local.

- Coleta e análise de dados:

  A coleta de dados sobre o programa pode ser realizada por meio de diversas fontes, tais como a Sala Mineira (sala do empreendedor) por meio de dados administrativos, pesquisas com os beneficiários e análise de resultados financeiros. A análise desses dados permite identificar tendências, padrões e resultados do programa.

- Avaliação da efetividade:

  A avaliação da efetividade busca verificar se o programa está atingindo seus objetivos. Isso pode ser feito comparando os resultados alcançados com os objetivos estabelecidos e avaliando o impacto do programa na sociedade.

- Avaliação da eficiência:

  A avaliação da eficiência busca analisar se o programa está utilizando os recursos de forma otimizada, ou seja, se está entregando o máximo de resultados com o mínimo de recursos. Isso pode ser feito comparando os custos do programa com seus resultados.

- Avaliação do impacto social:

  A avaliação do impacto social busca analisar o efeito do programa na sociedade como um todo, incluindo seus impactos positivos e negativos. Isso pode ser feito por meio de análises de longo prazo e estudos de caso.

  Em resumo, melhoria contínua do programa, transparência, accountability, fortalecimento da política pública e tomada de decisão embasada em evidências são fundamentais para desempenho de um programa de crédito como política pública permanente e é uma ferramenta essencial para garantir sua efetividade, eficiência e impacto social, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país.